



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2018 – São Paulo, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 887, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para 2 a 6 de julho de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/01/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 978, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 914/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 981, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 5 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias de 17 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 983, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 9 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 930/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 979, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 2 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 920/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 225, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de implantação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0002963-85.2018.4.03.8000 (documento SEI 3424842),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de janeiro de 2018, bem como o expediente externo, a partir de 13 horas, ressalvadas as perícias médicas agendadas e a audiência designada para esse dia.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/01/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 885, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 5 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, da Excelentíssima Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para fruição de 4 a 8 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/01/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Implanta o Juizado Adjunto na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo único, do Provimento CJF3R n.º 31, de 11 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R n.º 29, de 11 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 27, desta Coordenadoria, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 05/02/2018, o Juizado Especial Federal Adjunto na 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva, considerando o remanejamento da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva para o município de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Remeter o presente ato à Divisão de Informática dos JEFs - DINJ para que realize, até o prazo estipulado no artigo anterior, as alterações cabíveis no Sistema Eletrônico dos JEFs - SisJEF e no Sistema de Peticionamento Eletrônico - Pepweb referente à mudança na denominação do Juizado Especial Federal de Itapeva, unidade autônoma, para Juizado Especial Federal Cível Adjunto de Itapeva, permanecendo a tramitação dos feitos na mesma Subseção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 30/01/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2074, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001828-38.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2073, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001150-23.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **MAYRA MITIE YANO**, R.F. nº 4011, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2075, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002479-70.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2018, a servidora **REGINA RIBEIRO DA SILVA**, R.F. nº 3046, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johansom di Salvo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

PORTARIA DIRG Nº 2076, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002394-84.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO**, R.F. nº 3954, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

o(s)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3417702/2018

Na Portaria DIRG nº 2069, de 19 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 17/2018, Caderno Administrativo, de 24 de janeiro de 2018, no item II:

Onde se lê: "...FC-3, de Assistente Técnico..."

Leia-se: "...FC-4, de Assistente I..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Na Portaria DIRG nº 2061, de 17 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 14/2018, Caderno Administrativo, de 19 de janeiro de 2018:

Onde se lê: “...FC-3, de Assistente Técnico...”

Leia-se: “...FC-4, de Assistente I...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2080, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002571-48.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor **CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES**, R.F. nº 3883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2079, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002446-80.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ERIKA YUWAMI HAJI**, R.F. nº 3426, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Controle Financeiro, da Divisão de Programação e Execução Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2081, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002156-65.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RICARDO DOS SANTOS QUINTELA**, R.F. nº 3807, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2082, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002141-96.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **NICOLE SCASSIOTTA NEVES**, R.F. nº 4113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2072, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002141-96.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCOS TAKAO KURATOMI**, R.F. nº 842, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3422686/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002754-19.2018.4.03.8000

Documento nº 3422686

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Roberta de Souto Mendes Zubi, RF 3949, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428227/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014377-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3428227

Conforme documento 3428217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA REGINA GUEDES SIMOES, no período de 30/01/2018 a 02/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427668/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011323-77.2016.4.03.8000

Documento nº 3427668

Conforme documento 3426813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ALFEU DE MARCO, no período de 29/01/2018 a 25/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427649/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3426924, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no dia 29/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023523-87.2014.4.03.8000

Documento nº 3427236

Conforme documento 3427233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no período de 29/01/2018 a 31/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3426328/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014435-54.2016.4.03.8000

Documento nº 3426328

Conforme documento 3426323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE DE PROENCA CURY, no dia 29/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3426089/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 3426089

Conforme documento 3426087, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 24/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427598/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006434-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3427598

Conforme documento 3427593, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL HENRIQUE GUIMARAES, no dia 24/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3426363/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3426363

Conforme documento 3426357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no período de 02/02/2018 a 15/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3426936/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3426936

Conforme documento 3426935, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 28/01/2018 a 02/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427216/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041023-64.2017.4.03.8000

Conforme documento 3427210, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, no dia 26/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3423345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0002051-85.2018.4.03.8001

Documento nº 3423345

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 3423231 e legislação vigente, autorizo o pagamento, por exercícios findos, decorrentes de substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores constantes dos relatórios anexos ao presente expediente, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA, NUCP e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3334749/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0067542-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3334749

Servidor: Patrícia Dyna de Menezes

RF: 4542

Homologo a concessão do horário especial nos termos do § 3º do art. 98 da Lei 8112/90, Lei 13370/16 e Resolução nº 05/08 CJF, conforme DOCUMENTO 3330743, em que a Junta Médica Oficial concluiu que o referido benefício terá validade de 01/12/2017 a 01/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3423365/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054583-70.2017.4.03.8001

Documento nº 3423365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359238, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA - RF 6941, para o período de 21/12/2017 a 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3426161/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3426161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3424601, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o dia de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427252/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3427252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423173, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002038-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3427263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA - RF 1697, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427273/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3427273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427532/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002046-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3427532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EBER DIAS DE CARVALHO - RF 3948, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427547/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3422676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427572/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3427572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3422673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 23/01/2018 a 05/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427587/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001874-24.2018.4.03.8001

Documento nº 3427587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3422666, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI - RF 5696, para o período de 08/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427607/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3427607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423824, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE MARTINS ALFIERI - RF 1887, para o período de 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427646/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3427646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423964, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427653/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3427653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3424030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 25/01/2018 a 03/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427660/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3427660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3419267, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427682/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3427682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3419366, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 20/01/2018 a 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427694/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3427694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359240, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAVARES DA SILVA - RF 931, para o período de 05/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427803/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055253-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3427803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3422599, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PEREIRA BISCALCHINI - RF 3934, para o período de 24/01/2018 a 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428420/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057750-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3428420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3415611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WANDERLEY WILLIAM DIAS - RF 1766, para o período de 22/01/2018 a 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428579/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001343-35.2018.4.03.8001

Documento nº 3428579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3408622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI - RF 8382, para o período de 16/01/2018 a 22/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/01/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428877/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002124-57.2018.4.03.8001

Documento nº 3428877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3427307, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA ARAUJO FERREIRA - RF 7948, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3428885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3427516, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3429087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3425211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 23/01/2018 a 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3429113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3427434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429128/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3429128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3427497, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - RF 878, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429148/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053850-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3429148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3425973, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO DA COSTA ALMEIDA - RF 6994, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3429163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359232, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 19/12/2017 a 25/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3429217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428483, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429226/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428652, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429234/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3429234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428704, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3423545/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3423545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3417336, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, para o período de 22/01/2018 a 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3427710/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062871-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3427710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329531, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA DIAS PEREIRA - RF 5331, para o dia 11/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428196/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007072-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3428196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3413097, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO - RF 2445, para o período de 12/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428212/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3428212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3418658, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 22/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428381/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055560-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3428381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3417879, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA HELENA DAL MAS GENGA CARNEIRO - RF 2472, para o período de 08/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428390/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3428390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3419385, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056452-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3428403

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3419358, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SELMA REGINA RUY - RF 5311, para o período de 23/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428698/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3428698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3423083, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428783/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3428783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3424028, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 11/12/2017 a 19/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3429076/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3429076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3422677, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 22/01/2018 a 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3412859/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

Acolho os termos do Parecer 3411653/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 3411653).

De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

No caso em análise, apesar da licitante ter apresentado os documentos fora do prazo legal, previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2017, não restou demonstrada a sua má-fé, pois conforme documento SEI 3405339, a empresa se equivocou ao digitar o endereço eletrônico e encaminhou a documentação para licitação@jfsp.jus.br em vez de licitações@jfsp.jus.br.

Diante disso, considerando que não houve má-fé por parte da Licitante e nem prejuízo a esta Administração, reconheço a isenção de responsabilidade da licitante e **deixo de aplicar qualquer penalidade** à empresa **G. FRACTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

Cientifique-se a empresa **G. FRACTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

Comunique-se o Núcleo de Licitações acerca do teor desta decisão.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/01/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3428922/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

Processo nº 0064970-47.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, lubrificação geral, transferência/transporte e remontagem de sistema de arquivos deslizantes.

Obtenção do edital: a partir de 31/01/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/02/2018, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/02/2018, às 11h00.

São Paulo 29 de janeiro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 29/01/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de FEVEREIRO/2018, conforme abaixo:

	Quinta, 01 e 15 de fevereiro de 2018
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 02 e 16 de fevereiro de 2018
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA

7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8069	RÓGERIO CÂNDIDO RIBEIRO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

	Segunda, 05 e 19 de fevereiro de 2018
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 06 e 20 de fevereiro de 2018
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL

4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
4742	RAQUEL FURLAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 07 e 21 de fevereiro de 2018
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO

4131	SEJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 08 e 22 de fevereiro de 2018
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 09 e 23 de fevereiro de 2018
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA

8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

	Segunda, 26 de fevereiro de 2018
RF	Nome
655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 27 de fevereiro de 2018
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 14 e 28 de fevereiro de 2018
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES

4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 29/01/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de FEVEREIRO/2018, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Criminal – Fevereiro/2018</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/02	6342	Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi
	6341	Fernanda Tiomno
Domingo 04/02	6340	Silvana Guerra Lumelino
	5986	Christiane Pimentel de O. Delocco
Sábado 10/02	6600	Gustavo Cunha de Almeida
	6478	Carlos Henrique Bernardino
Domingo 11/02	5843	Suzete Magali Barbieri Ramos
	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano

2ª feira 12/02	5841	Jesuino dos Santos Neves
	5840	Francisco Antonio Nunes de Queiroz
3ª feira 13/02	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
	5824	Adilson Roberto Della Torre
Sábado 17/02	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
	5629	Danilo Soares de Oliveira
Domingo 18/02	5628	Cezar Adriano Dias
	5569	João Augusto Sapia
Sábado 24/02	5568	Rosemary dos Santos Tonelotti
	5242	Marilene de Souza Nunes
Domingo 25/02	5213	Renato Martins Ferreira
	5192	Leticia da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 29/01/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de FEVEREIRO/2018, conforme abaixo:

<u>Escala de Plantão Cível – Fevereiro/2018</u>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado	1777	Francisco Luciano Minharro

03/02	1640	Walter Bastos Von Bruck Lacerda
Domingo	1625	Rosemeire Carvalho Chaves
04/02	1622	Sidnei Rodrigues Viana
Sábado	1598	Ana Lucia de Almeida
10/02	1574	Eliane Silveira B. Fairbanks
Domingo	1554	Marcelo Tolaine Paffetti
11/02	1538	Iara Regina Cavali Silva
2ª feira	1464	Denise Celestrini Martins
12/02	1403	Rosa Maria da Silveira
3ª feira	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
13/02	1358	Fabiano Righi
Sábado	1357	Maria Cristina Lellis
17/02	1354	Paulo Fabian
Domingo	1329	Douglas Marchesani Pereira
18/02	1170	Mario Aparecido Fiore
Sábado	1056	Eliana de Souza
24/02	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
Domingo	929	Carlos Alberto Grispino
25/02	679	Emília Aparecida dos Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 29/01/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tendo em vista Licença Saúde no período de 03/01/2018 a 03/03/2018 de MARTA JANETE CARDOSO LEFCIK, Analista Judiciária, RF 5672, a 2ª parcela das férias da servidora referente ao ano de 2017 deverá ter como novo período de fruição **04/06/2018 a 23/06/2018** (20 dias);

Já as férias referentes ao ano de 2018 deverão ser gozadas da seguinte forma:

- 1ª parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias)

- 2ª parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

- 3ª parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 29/01/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA a Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2018, fazendo constar que:

- **onde se lê:** “a 2ª parcela das férias da servidora”, **leia-se:** “a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 29/01/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fabiana Pereira Lubacheski** para acompanhá-lo no plantão dos dias úteis de 29/01/2018 até 02/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as Portarias n. 67, de 23 de outubro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

CONSIDERANDO os dias de prestação de serviço eleitoral exercidos pelos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA KARINA SAKUYAMA - RF 6464** a efetuar compensações nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciais realizados em **02 e 03 de dezembro de 2017**.

AUTORIZAR a servidora **ADRIANA BUENO MARQUES – RF 4653** a efetuar compensações nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciais realizados em **25 e 26 de novembro de 2017**.

AUTORIZAR a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA – RF 5671** a efetuar compensações nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciais realizados em **29/10/2017 e 15/11/2017**.

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora **ADRIANA BUENO MARQUES – RF 4653**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2018**, em virtude de compensações de plantões.

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, para substituir a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2018**, em virtude de compensações de plantões e nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2018**, em virtude de compensações de serviço eleitoral.

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISANI KORI, RF 8170**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no dia **22 de janeiro de 2018**, em virtude de compensação de serviço eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as Portarias n. 80, de 19 de dezembro de 2017 e n. 12, de 29 de janeiro de 2018, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de Juizes para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados **RESOLVE:**

ESTABELECER a escala de plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
09/02/2018 a 11/02/2018	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
12/02/2018 a 14/02/2018	José Renato Rodrigues	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
16/02/2018 a 19/02/2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	Marcelo Stocco Heltai

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão dos Magistrados para os dias úteis, conforme Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
19/02/2018 a 23/02/2018	Fernando Henrique Corrêa Custódio	Marcelo Stocco Heltai
26/02/2018 a 02/03/2018	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza

CONSIDERANDO a Portaria n. 11, de 29 de janeiro de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu que o Magistrado escalado para o período de **19/02/2018 a 23/02/2018** ficará responsável também pelo **plantão local de 19/02/2018**, diante do feriado municipal,

RESOLVE escalar o servidor **Marcelo Stocco Heltai** para o plantão local de **19/02/2018**, de forma presencial, das 9 horas às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, M.M. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

SUBSTITUIÇÃO DA FC5

CONSIDERANDO a alteração do período da licença médica solicitada pela servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 08/01/2018 a 08/04/2018 para 08/01/2018 a 07/04/2018,

RESOLVE retificar a Portaria 02, de 11/01/18 (documentno 3390247) para constar o período retificado na designação da servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, para substituição da função.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

CONSIDERANDO a concomitância de período de férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, com período de licença médica,

RESOLVE alterar o período de férias designado do dia 08/01/2018 para o dia 08/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda a concomitância do período de férias com licença médica,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 15/01/2018, o período férias anteriormente marcado para 08 a 17/01/2018, da servidora ANGELICA REGINA CONDI - Diretora de Secretaria (CJ03), RF 5648, remanescendo o saldo de 03 (três) dias para gozo nos dias 04 a 06/07/2018.

INDICAR a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, para substituí-la nos dias 08 a 14/01/2018.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 17/01/2018, o período de férias anteriormente marcados para 08 a 26/01/2018, da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, remanescendo o saldo de 10 (dez) dias para gozo de 19 a 28/09/2018.

INDICAR a servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, para substituí-la nos dias 15 e 16/01/2018 .

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias 2018 da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, nos seguintes termos:

De: 23/07 a 03/08/2018

Para: 01 a 11/10/2018

De: 07/01 a 24/01/2019

Para: 14/01 a 01/02/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora NÍVEA CRISTINA MATUKI, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias, estará em gozo de férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, técnica judiciária, RF 4821, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 30/01/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará de férias 31/01 a 09/02/2018 e compensará recesso em 14/02/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Pileggi de Soveral, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 29/01/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 05/02 a 13/02/2018	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/01/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 22/01/2018 a 31/01/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 30/01/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organização dos trabalhos,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias da servidora **FERNANDA MARINHO**, RF 7724, referente ao exercício 2017, designada para o período de 29/01/2018 a 09/02/2018, a partir de **30/01/2018**, e alterar a segunda parcela das férias da referida servidora, também referente ao exercício de 2017, da seguinte maneira:

- a) Exercício 2017 – Saldo da Primeira Parcela – de 02/04/2018 a 19/04/2018 (18 dias)
- b) Exercício 2017 – Segunda Parcela – de 08/05/2018 a 18/05/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala n.o 3295378/2017;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
02/02 a 09/02/2018	1ª Vara de Araraquara	MARCIO CRISTIANO EBERT

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando os períodos de licença/férias das servidoras: Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), marcados de 17/01 a 25/02/2018 (licença) e 02/05 a 11/05/2018 (2ª Parc) e Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), marcados de 20/08 a 06/09/2018 (1ª parc), 15/10 a 26/10/2018 (2ª parc);

Resolve:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 79, de 08 de novembro de 2017, para designar os servidores José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário e Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, para substituir as servidoras nos referidos períodos, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o **segundo período** de férias do servidor **EDSON CARLOS CIALDINI**, RF 2251, anteriormente marcadas para 12/03/2018 a 21/03/2018 para fazer constar o período de **19/03/2018 a 28/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença-médica para tratamento de saúde no dia 24/01/2018, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 29/01 às 9h de 02/02/2018	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19h de 05/02 às 9h de 09/02/2018	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS	02/02/2018 a 09/02/2018	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 15/01/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5).

RESOLVE

DESIGNAR o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, para substituir na vacância o supervisor da Seção de Processamento de Execuções fiscais do INSS (FC-5) a partir de 29/01/2018 até a data de publicação da Portaria de designação, da Diretoria do Foro, conforme solicitado no ofício 1/2018 (3422313), expedido no processo SEI nº 0002008-51.2018.403.8001.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 29/01/2018 a 07/02/2018.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF nº 3558, para substituir o Diretor de Secretaria no período de 29/01/2018 a 07/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 26/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF 3427122, e em razão da vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5) a partir de 19/01/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE os termos da Portaria nº 02/18 (3383020), referente à designação da servidora ERIKA UEMEOKA, RF 8408, em substituição do servidor CARLOS SEIJI SHIRAISHI, afastado em razão de licença para tratamento de saúde, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), para que passe a constar como segue:

Onde se lê: "... a partir de 08/01/2018, durante o período de afastamento, ..."

Leia-se: "... de 08/01/2018 a 18/01/2018",

DESIGNAR a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF nº 8408, para substituir em razão da vacância, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5) de 19/01/2018 até 28/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 29/01/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF nº 342599.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 7 (3414802) que alterou, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor MARCO ANTONIO TURÍBIO, RF nº 8008, para que passe a constar conforme segue:

ONDE SE LÊ: "*1ª Parcela...*";

- LEIA-SE: "*3ª Parcela...*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 29/01/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 8, DE 25 DE janeiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

02.02.2018 a 09.02.2018	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão
-------------------------	---	--------------------

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.02.2018 a 28.02.2018	Flademir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VII - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VIII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 29/01/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias das servidoras Márcia Cristina Luca, RF 5861, de 31/01 a 09/02/2018 para 14 a 23/02/2018; e da servidora Valdelice Prudêncio, RF 1296, de 14 a 23/02/2018 para 02 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 22/01/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 02/02/2018	09hs de 09/02/2018	7ª - Santos	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/01/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA **1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS** – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e a PORTARIA CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, Edição nº 229 de 15 de DEZEMBRO 2017.

RESOLVE:

I – Designar o dia **19 de MARÇO de 2018**, às **14 horas**, para início da **Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária** do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **23 de MARÇO de 2018**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **19 de MARÇO de 2018 a 23 de MARÇO de 2018**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensado o recolhimento dos autos remetidos a Contadoria Judicial.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 29/01/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SANT-01V

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e conforme a PORTARIA CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, Edição nº 229 de 15 de DEZEMBRO 2017, designou o período de **19 de MARÇO de 2018 a 23 de MARÇO de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas** do dia **19 de MARÇO de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedor Permanente da Vara, **DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Bel. Cássio Angelon - RF 991. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **19/03/2018 a 23/03/2018** – os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no “**Fórum José Frederico Marques**”, à **Praça Barão do Rio Branco n. 30 – 5º andar**, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, o DD. Ministério Público Estadual, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, 29 de JANEIRO de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 29/01/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 2, DE 29 DE janeiro DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina de Fátima Bergamin, Técnico Judiciário, RF 3074, Supervisora de Processamentos Ordinários, possui férias no período de 26/02/2018 a 27/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 06/2017 desde Juízo, referente ao período de férias da servidora Regina de Fátima Bergamin, RF 3074, para efetivo gozo no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 2/2018 - SCAR-01V

EDITAL PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89, da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76, da Lei nº 9.099/95), sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, relativas a feitos desta 1ª Vara Federal de São Carlos/SP quanto à forma de fiscalização e do cumprimento de referidas penas; e ainda,

CONSIDERANDO a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF n. 295/2014, que regulamentou o artigo 5º, da Resolução n. 154/2012, do CNJ e Resolução CNJ 206, de 21.09.2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício/PRM/SCR nº 98/2018, oriundo do Ministério Público Federal, e o despacho exarado nos autos do Processo SEI nº 0000843-66.2018.4.03.8001;

FAZ SABER a todos os interessados que terá início, a partir de 01/02/2018, na 1ª Vara Federal de São Carlos-SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediado na Avenida Doutor Teixeira de Barros, nº 741 - CEP 13.574-033 - Vila Prado - São Carlos - SP o cadastramento das entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e serem beneficiárias de prestações pecuniárias, nos termos e condições dispostos a seguir.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento na 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite na mencionada vara.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se reporta este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidas com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º, da Resolução n. 154/2012, do CNJ e Resolução CNJ 206, de 21.09.2015.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida e que se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I deste Edital.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à

ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento perante a 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, manifestando interesse em firmar convênio com Juízo das Execuções Penais.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 Já as entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes à questão.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” mediante fotocópia simples, acompanhadas do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se estiverem devidamente cadastradas junto à 1ª Vara Federal de São Carlos-SP, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº. 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os numerários provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos

critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse dos numerários ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará, preferencialmente de forma parcelada, a depender dos termos consignados na decisão proferida pelo juiz, à medida que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas pela entidade beneficiária.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante a 1ª Vara Federal de São Carlos-SP de que trata este Edital, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, pelo período de 01/02/2018 a 02/03/2018, oportunidade em que eventuais interessados deverão comparecer perante a 1ª Vara Federal de São Carlos-SP - 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediado na Avenida Doutor Teixeira de Barros, nº 741 - CEP 13.574-033 - Vila Prado - São Carlos - SP, no horário de atendimento ao público (segundas às sextas-feiras, das 09h às 19h), munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, DETERMINO a expedição do presente Edital Nº 2/2018 - SCAR-01V (REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 1/2018 - SCAR-01V), em conformidade com despacho exarado no Processo SEI nº 0000843-66.2018.4.03.8001, o qual será publicado na forma da lei e amplamente divulgado pelos veículos de comunicação social.

6.2. Encaminhe-se cópia do presente ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Carlos e à Central de Penas Alternativas, para fins de divulgação.

São Carlos-SP, 29 de janeiro de 2018.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital Nº 1/2018 - SCAR-01V

(Preenchimento em letra de forma)

I – Identificação da Entidade:	
Nome da Entidade:	
Diretor/Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	

E-mail:	Horário de Atendimento:
II – Natureza Jurídica da Entidade: () Pública () Privada.	
III – Atividades desempenhada pela Entidade:	
IV – Possui interesse em receber prestadores de serviços? () Sim () Não.	
IV.a – Havendo interesse em receber prestadores de serviços, que tipo de atividade o prestador ou prestadores poderiam desenvolver na Entidade?	
V – Nome do(a) Funcionário(a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:	

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade _____ para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital Nº 1/2018 - SCAR-01V, expedido por esse Juízo.

Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em

que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital Nº 1/2018 - SCAR-01V, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, *“omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

São Carlos/SP, _____ de _____ de 2018.

Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

ANEXO III

Para uso exclusivo da Secretaria da 1ª Vara Federal de São Carlos-SP
Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:
<input type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> Contrato Social/Ata de Instituição
<input type="checkbox"/> Ata de eleição da Diretoria da Entidade
<input type="checkbox"/> Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador <input type="checkbox"/> Projeto Social
Outros documentos:
Data/ Local: São Carlos/SP, _____ / _____ / 2018.
Nome/Assinatura do Servidor:

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, o gozo de férias regulamentares pela Analista Judiciária DANIELA MACCAGNAN, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, RF 5564, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018 (1a. Etapa 2018);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Técnico Judiciário PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, no período supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais, estará em gozo de férias regulares no período de 31.1.2018 a 9.2.2018;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor WAGNER COLACINO – RF 1572, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Supervisora dos Feitos Criminais (FC 05), no período supracitado, ou seja, de 31.1.2018 a 9.2.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996, Técnico Judiciário, de 20/04/2018 a 30/04/2018 (10 dias) para 29/01/2018 a 07/02/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, Juíza Federal Substituta, em 29/01/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor, Juiz Federal na titularidade da 7ª Vara Previdenciária da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03, de **08-01-2018 a 17-01-2018**,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares - FC5, de **12-12-2017 a 18-12-2017**,

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, no dia **16-01-2018**, marcando o período remanescente para os dias **16-07-2018 a 17-07-2018**.

DESIGNAR, a servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391** para substituição da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495** na função comissionada acima especificada no período de **08-01-2018 a 15-01-2018**.

DESIGNAR a servidora **ANA TELMA FALCÃO, RF 3822**, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, na função comissionada acima especificada no período de **12-12-2017 a 18-12-2017**.

ALTERAR o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391**, de 14-02-2018 a 23-02-2018 para **18-04-2018 a 27-04-2018**.

ALTERAR o período de férias da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, de 01-10-2018 a 30-10-2018 para **16-04-2018 a 27-04-2018 e 15-10-2018 a 01-11-2018**.

ALTERAR o período de férias da servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, de 02-05-2018 a 11-05-2018 e 10-09-2018 a 19-09-2018 para **29-01-2018 a 07-02-2018 e 14-02-2018 a 23-02-2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, Juiz Federal, em 29/01/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 09/2018

A MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 9h00 do dia 07/01/2018 às 09h00 do dia 12/01/2018	Marília Angélica Lopes de Assis – RF 8192
Das 9h00 do dia 26/01/2018 às 09h00 do dia 02/02/2018	Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338
Das 9h00 do dia 16/02/2018 às 09h00 do dia 23/02/2018	Milena Castelhana de Lima Tardelli – RF 8206
Das 9h00 do dia 09/03/2018 às 09h00 do dia 16/03/2018	Silvana Bília – RF 4840
Das 9h00 do dia 30/03/2018 às 09h00 do dia 06/04/2018	Rui Cesar Farias dos Santos Junior – RF 6711
Das 9h00 do dia 20/04/2018 às 09h00 do dia 27/04/2018	Alessandra Pistili dos Santos – RF 5527
Das 9h00 do dia 11/05/2018 às 09h00 do dia 18/05/2018	Patrícia Pereira Rosa – RF 6798
Das 9h00 do dia 01/06/2018 às 09h00 do dia 08/06/2018	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632

Das 9h00 do dia 22/06/2018 às 09h00 do dia 29/06/2018	Luciana Conceição da Silva – RF 5699
Das 9h00 do dia 13/07/2018 às 09h00 do dia 20/07/2018	Luciana Francisca Coelho – RF 8334
Das 9h00 do dia 03/08/2018 às 09h00 do dia 10/08/2018	Marília Angélica Lopes de Assis – RF 8192
Das 9h00 do dia 24/08/2018 às 09h00 do dia 31/08/2018	Rui Cesar Farias dos Santos Junior – RF 6711
Das 9h00 do dia 14/09/2018 às 09h00 do dia 21/09/2018	Silvana Bília – RF 4840
Das 9h00 do dia 05/10/2018 às 09h00 do dia 12/10/2018	Patrícia Pereira Rosa – RF 6798
Das 9h00 do dia 26/10/2018 às 09h00 do dia 02/11/2018	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632
Das 9h00 do dia 16/11/2018 às 09h00 do dia 23/11/2018	Milena Castelhana de Lima Tardelli – RF 8192
Das 9h00 do dia 07/12/2018 às 9h00 do dia 14/12/2018	Luciana Francisca Coelho – RF 8334

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

Juíza Federal Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 26/01/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 3º da Portaria nº 6, de 19 de janeiro de 2018 (3410288), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

"**Art. 3º ESTABELEECER** que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF."

Leia-se:

"**Art. 3º ESTABELEECER** que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

§ 1º Fica estabelecido que o magistrado escalado, especificamente, para o período de 19.02.2018 a 23.02.2018, ficará responsável, também, pelo plantão local a ser realizado em 19.02.2018, feriado municipal nesta 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

§ 2º Fica estabelecido que, no plantão a ser realizado no dia 19.02.2018, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

§ 3º Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a escala de plantão regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a março de 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Portaria CJF3R nº 179, de 24 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 2º da Portaria nº 80, de 19 de dezembro de 2017 (3342058), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

"**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101, no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

§ 2º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão terá início a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE."

§ 3º O plantão referente ao período de 07.01.2018 a 08.01.2018 terá início às 09 horas do dia 07.01.2018 e término às 09 horas do dia 08.01.2018."

Leia-se:

"**Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101, no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950 e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) **98152-0405**.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h, **exceto no dia 14.02.2018, quando o expediente terá início às 14 horas.**

§ 2º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão terá início a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE."

§ 3º O plantão referente ao período de 07.01.2018 a 08.01.2018 terá início às 09 horas do dia 07.01.2018 e término às 09 horas do dia 08.01.2018.

§ 4º **O plantão a ser realizado no período de 09.02.2018 a 14.02.2018 terá início às 19 horas do dia 09.02.2018 e, excepcionalmente, término às 14 horas do dia 14.02.2018, devendo, o servidor plantonista, nesta data, permanecer em regime de sobreaviso."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3428524,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 59/2017 (3117537), que passa a ter a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** as férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02.10.2017 a 11.10.2017,

CONSIDERANDO a designação do servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, Supervisor do Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5), RF n. 2725, para a substituição da Oficial de Gabinete no período de 02.10.2017 a 11.10.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinetes (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de 02.10.2017 a 11.10.2017;

DESINGAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5), no período de 02.10.2017 a 11.10.2017;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo, conforme segue:

DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233

Exercício 2017: 1ª parcela - de 16 a 30/05/2018 (15 dias) para 21 a 30/05/2018 (10 dias); e de 16 a 30/08/2018 (15 dias) para 16/08 a 04/09/2018 (20 dias);

THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564

Exercício 2017: 3ª parcela: de 02 a 11/04/2018 (10 dias) para 19 a 28/03/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 08/01 a 17/01/2018 (10 dias), bem como usufruiu de horas de compensação nos dias 18 e 19/01/2018 (02 dias);

CONSIDERANDO que a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14 a 23/02/2018 (10 dias);

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- a servidora AIMEÉ GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8109, Analista Judiciário, no período de 08/01 a 17/01/2018 e nos dias 18 e 19/01/2018, na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

- a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnica Judiciária, no período de 14 a 23/02/2018, na Seção de Processamento de Feitos Criminais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 02/02/2018 as 11 horas do dia 09/02/2018	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/01/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 22/01/2018 à 31/01/2018 (10 dias) para o período de 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias), exercício 2017, referente à servidora **APARECIDA FERREIRA MILLON**, RF 1019, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Limeira.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 29/01/2018 à 07/02/2018 (10 dias) para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2018, referente ao servidor **JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS**, RF 8371, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Limeira.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/01/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 28/02/2018 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/01/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 3, DE 24 DE janeiro DE 2018.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 27/11/2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região que disciplina o credenciamento de peritos, agendamento e realização de perícias nos Juizados da Terceira Região;

RESOLVE

1) **TRONAR PÚBLICA** a lista de peritos credenciados neste Juízo, conforme segue:

PERITOS MÉDICOS	ESPECIALIDADE
ANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	MEDICINA DO TRABALHO
ANA PAULA AGUIAR FERRAUDO	CLÍNICA GERAL
ARTHUR OSCAR SCHELP	NEUROLOGIA

ERICA LUCIANA BERNARDES CAMARGO	PSIQUIATRIA
GUSTAVO BIGATON LOVADINI	PSIQUIATRA
HERCULANO DIAS BASTOS	CLÍNICA GERAL
MARCOS FLÁVIO SALIBA	CLÍNICA GERAL
OSWALDO MELO DA ROCHA	ORTOPEDIA
SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT FILHO	CLÍNICA GERAL
VÂNIA DE LOURDES ARCOS	MEDICINA DO TRABALHO

PERITOS	ESPECIALIDADE
DANIELLE CORTI	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA RODRIGUES SIMÃO GERALDO	ASSISTENTE SOCIAL
MÁRCIA CORDEIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ODETE SIMÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ROBERTA APARECIDA PIRES DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL

PERITOS	ESPECIALIDADE
CARLOS ALBERTO NEME DARÉ	ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO ROSSI	ENGENHEIRO DO TRABALHO
LUIZ DARÉ NETO	ENGENHEIRO DO TRABALHO
RODRIGO SURACI PICCHIOTTI	ENGENHEIRO CIVIL
WOLMAR DE MOURA APPEL	ADMINISTRADOR

2) DETERMINAR que sejam rigorosamente observados os preceitos contidos na Resolução acima mencionada, promovendo-se eventuais alterações que se fizerem necessárias para atender aos dispositivos delineados no referido ato normativo;

3) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 24/01/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 24 DE janeiro DE 2018.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), requisitou Licença Gestante no período de **08-01-2018 a 06-07-2018**;

RESOLVE:

1) DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), no período da licença gestante (**08-01-2018 a 06-07-2018**);

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 24 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 24/01/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3344395/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 3344395

À vista do requerimento de nº 3338912, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3344361, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJÓARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 15/12/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3344342/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3344342

À vista do requerimento de nº 3342396, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 0334418, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 18/12/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3317903/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 3317903

À vista do requerimento de nº 3290649, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3313964, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF 7227, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 29/11 a 08/12/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3398966/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 3398966

À vista do requerimento de nº 3394104, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3398356, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no dia 12/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3412575/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 3412575

À vista do requerimento de nº 2987074, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411662, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 07/08/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389386/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001972-45.2014.4.03.8002

Documento nº 3389386

À vista do requerimento de nº 3382814, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389112, concedo ao(à) servidor(a) SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/01 a 05/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º da Lei n. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3412302/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3412302

À vista dos requerimentos de nº 2869470, 3233874 e 3254694, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411719, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 26/06 a 27/06/2017, 08/11 a 09/11/2017 e 16/11 a 17/11/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3412334/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 3412334

À vista do requerimento de nº 2903583, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411719, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/07/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389366/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 3389366

À vista do requerimento de nº 3380939, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389127, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 08/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3395223/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 3395223

À vista do requerimento de nº 3351314, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3394045, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, RF 2837, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 18/12/2017 a 15/02/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3344368/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 3344368

À vista do requerimento de nº 3336732, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3344339, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no período de 14/12 a 15/12/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389461/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 3389461

À vista do requerimento de nº 3381665, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389049, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/01/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3334949/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002788-27.2014.4.03.8002

Documento nº 3334949

À vista do requerimento de nº 3233152, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3334385, concedo ao(à) servidor(a) MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, RF 6255, licença para tratamento de saúde no dia 07/11/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3344419/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 3344419

À vista do requerimento de nº 3339654, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3344400, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde no dia 13/12/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3388861/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 3388861

À vista do requerimento de nº 3319381, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3388493, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde no período de 11/12 a 15/12/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3415780/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 3415780

À vista do requerimento de nº 3384447, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3388503, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, licença para tratamento de saúde no dia 09/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3388874/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 3388874

À vista do requerimento de nº 3318636, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3388483, concedo ao(à) servidor(a) ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366, licença para tratamento de saúde no período de 28/11 a 10/12/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3317778/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001595-40.2015.4.03.8002

Documento nº 3317778

À vista do requerimento de nº 32985998, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3313887, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 01/12/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389449/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001900-24.2015.4.03.8002

Documento nº 3389449

À vista do requerimento de nº 3381965, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389061, concedo ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, RF 569, licença para tratamento de saúde no período de 08/01 a 09/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3398973/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 3398973

À vista do requerimento de nº 3394428, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3398367, concedo ao(à) servidor(a) CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, licença para tratamento de saúde no dia 12/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3419954/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 3102048 e 3089336, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411748, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, licença para tratamento de saúde no período de 17/09 a 17/11/2017 nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3334101/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003226-19.2015.4.03.8002

Documento nº 3334101

À vista do requerimento de nº 3322972, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3332765, concedo ao(à) servidor(a) JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, licença para tratamento de saúde no período de 09/12 a 07/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389416/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000179-03.2016.4.03.8002

Documento nº 3389416

À vista do requerimento de nº 3387185, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389091, concedo ao(à) servidor(a) CLÓVIS LACERDA CHARÃO, RF 4901, licença para tratamento de saúde no período de 08/01 a 10/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3412658/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002025-55.2016.4.03.8002

Documento nº 3412658

À vista do requerimento de nº 3406509, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411651, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, licença para tratamento de saúde no dia 12/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3344453/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000951-29.2017.4.03.8002

Documento nº 3344453

À vista do requerimento de nº 3339290, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3344379, concedo ao(à) servidor(a) JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER, RF 6614, licença para tratamento de saúde no período de 18/12 a 19/12/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389215/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 3389215

À vista do requerimento de nº 3346444, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389150, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/12/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3423425/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 3423425

À vista do requerimento de nº 3418189, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3422397, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/01/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3389317/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003525-30.2014.4.03.8002

Documento nº 3389317

À vista do requerimento de nº 3376794, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3389139, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH, RF 5141, licença para tratamento de saúde no período de 08/01 a 27/01/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º da Lei n. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3412769/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 3412769

À vista do requerimento de nº 3403668, homologado pela DSAU/TRF3 conforme documento de nº 3411641, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/12/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1, DE 29 DE janeiro DE 2018.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/02/2018 a 09/02/2018	Dra. Janete Lima Miguel MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/02/2018 a 16/02/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
19/02/2018 a 23/02/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
26/02/2018 a 28/02/2018	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/01/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 29 DE janeiro DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/02/2018 a 09/02/2018	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
14/02/2018 a 16/02/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
19/02/2018 a 23/02/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
26/02/2018 a 28/02/2018	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de fevereiro, a partir das 08h, ao dia 15 de fevereiro, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 08h, ao dia 1 de março até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/01/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 3, DE 29 DE janeiro DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/02/2018 a 05/02/2018	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
09/02/2018 a 14/02/2018 (até às 13:00h) e 16/02/2018 a 19/02/2018	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
23/02/2018 a 26/02/2018	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de fevereiro, a partir das 08h, ao dia 15 de fevereiro, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 08h, ao dia 1 de março até as 08h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/01/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse da servidora **GLEND A RODRIGUES OLIVEIRA** no dia **26.01.2018**, nomeada pelo Ato PRES nº1139, de 15.12.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 08.01.2018, considerado publicado em 09.01.2018, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a posse e exercício no dia **26.01.2018**;

RESOLVE :

LOTAR a servidora **GLEND A RODRIGUES OLIVEIRA, RF 7482** na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **29.01.2018**, ficando a mesma à disposição da Direção do Foro nos dias **26, 27 e 28.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/01/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

DESPACHO Nº 3425160/2018 - DOUR-DSUJ

Processo SEI nº 0000318-81.2018.4.03.8002

Documento nº 3425160

Compactuando com as inquestionáveis alegações apontadas pelo d. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, Dr. Janio Roberto dos Santos, no Ofício de doc. 3412846, **REVOGO** a Ordem de Serviço nº 04/2012-DSUJ/DOURADOS (doc. 3425130).

Porém, cabe resaltar que, a supracitada Ordem de Serviço somente foi expedida após o recebimento do Ofício MS-OFI-2012/00078-DFOR do Diretor da Seção Judiciária Federal de MS (doc. 3425116), com base na decisão (doc. 3424997) proferida pelo Exmº Desembargador Presidente do TRF3, Dr. Newton de Lucca, comunicando o atendimento ao pleito desta Regional Administrativa, ou seja, a criação da Seção de Cálculos Judiciais, solicitado originalmente através do Ofício 017/2009-DSUJ-Dourados (3424967).

Assim, tendo em vista que a Seção de Calculos e Perícias do Juizado Especial Federal de Dourados não irá mais atender as Varas Federais de Dourados, as Subseções de Navirai e Ponta Porã, encaminhe-se os presentes autos ao Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e, respeitosamente, para que tome as providências que entender necessárias para a continuidade dos serviços de cálculos judiciais nesta Regional Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 29/01/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 001/2018-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 20/2017-SUMA de 14/12/2017,

RESOLVE :

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando o Analista Judiciário - Executante de Mandados FERNANDA LEITE CARNEIRO para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 29 a 31/01/2018, substituindo a Oficiala de Justiça Adriana Gonçalves Castro El Cheikh.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 002/2018-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de FEVEREIRO/2018, na forma seguinte:

- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 01/02 a 04/02/2018
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 05/02 a 11/02/2018
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 12/02 a 18/02/2018
- ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 19/02 a 25/02/2018
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 26/02 a 28/02/2018

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **GLENDIA RODRIGUES OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa (RF 7482), para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3/n1100), **a partir de 31/01/2018**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 29 de janeiro de 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 29/01/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.